



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024
Gabinete Vereadora Sabrina Astori

INDICAÇÃO

Solicito à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria de Saúde que providencie com urgência para que os garis do município tenham prioridade para receber a vacina contra a Covid-19.

A Vereadora que este subscreve, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a aprovação em Plenário, solicita à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria de Saúde que providencie a imunização prioritária dos garis para receber a vacina contra a Covid -19

Considerando que a imunização em nosso Estado e em todo País já passou algumas etapas, onde engloba os profissionais da saúde que atuam na linha de frente no combate ao Covid-19, deficientes em residências inclusivas, indígenas aldeados, idosos em Instituições de longa Permanência e idosos a partir dos 65 anos;

Considerando que tivemos um aumento enorme em todo país da doença, vindo de novas variantes do vírus e como consequência aderimos a um novo lockdown em todo estado e em quase todo o Brasil, porem alguns serviços considerados como essenciais não foram parados;

Considerando que a campanha ainda está na fase de vacinação por idade e por meio de agendamento das pessoas de 65 a 69 anos;

Considerando que a vacinação dos garis, mesmo sendo serviço essencial não tem prioridade no programa nacional de vacinação.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2021

Sabrina Astori
VEREADORA

